



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**1. IDENTIFICAÇÃO**

CONTRATADA:	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 19.729.347/0001-06 Endereço: Rua Humberto Mattana, nº 822 – casa 01, Capão da Imbuia - Curitiba / PR CEP: 82810-240 Telefone da empresa: (41) 3669-5033 E-mail: contatohka@gmail.com Representante: Henrique K. Ajuz
NOTA DE EMPENHO nº:	1919/2022 (Doc. SEI nº 4191955)
VALOR:	R\$ 1.060,00

2. DADOS DO MATERIAL

DESCRIÇÃO:	Aquisição de mesas digitalizadoras – Marca HUION – Modelo HS610
QUANTIDADE:	02 unidades

3. ANÁLISE DOS ASPECTOS QUALITATIVOS

1. O quantitativo entregue, após tratativa relativa ao seu envio via correio (conforme Doc. SEI nº **4292965**), está de acordo com o constante no documento fiscal;
2. O quantitativo constante no documento fiscal está condizente com o quantitativo previsto no contrato ou nota de empenho;
3. Os itens foram testados por amostragem no percentual de 5% e aprovados pela unidade técnica (conforme Doc. SEI nº **4293206**);
4. Os equipamentos foram testados e conferidas as configurações, encontrando-se de acordo com as especificações previstas no Edital (conforme Doc. SEI nº **4135669**).

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

DANFE n°	Quantidade	Data da entrega	Valor	Doc. SEI n°
1048	02 unidades	03/02/2023	R\$ 1.060,00	4293105

RECEBIMENTO DEFINITIVO

Responsável pelo recebimento definitivo:	Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, designada pela Portaria TRE-SP n° 165/2022.
Data do recebimento definitivo:	10/02/2023

Nesta data, concluída a análise da conformidade do objeto entregue com as especificações do Termo de Referência, quanto aos aspectos quantitativos e qualitativos, decide-se pelo RECEBIMENTO DEFINITIVO referente à Nota Fiscal acima relacionada.

Carina Permagnani Perez Santana

Massaichi Maurício Isayama

Joilson Vieira Dias

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

Documento assinado eletronicamente por **MASSAICHI MAURICIO ISAYAMA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/02/2023, às 18:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARINA PERMAGNANI PEREZ SANTANA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/02/2023, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 13/02/2023, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4293386** e o código CRC **48EE1DBA**.